

**PORTARIA Nº 529/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Comissão de Enfermagem Estética do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Ofício Coren/MA 0378/2023-GAB-Presidencia;

**CONSIDERANDO** o II Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem do Maranhão que acontecerá em 11 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem para a coordenadora da Comissão de Enfermagem Estética– **Anselma Flávia de Almeida**, para representar o Coren/PR no evento acima citado e participar de mesa redonda sobre o empreendedorismo na estética no dia 11 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, no período de 10 a 12 de outubro de 2023, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário